



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001630-90.2021.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE RIO BRANCO DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Sígret Heloyna Raymundo de Camargo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-12-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9726
1.1.1-Data em que assumiu: 2015-07-30 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Siderlei Ostrufka Cordeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13664
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Gresieli Taise Ficanha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16306
1.3.1-Data em que assumiu 2020-07-30 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Carine Casanova Puquevicz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-12-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52171



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Luana Gabriela dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-12-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52149

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Deizi Giese **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-03-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14876

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Marli Correa Drum **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-12-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274914
Nome do Funcionário/Servidor: Victoria Leticia Trevisan Borba **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-12-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 260920

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Arizone Jose de Lima Brogian **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1997-02-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9448

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Jeferson Castro Teixeira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50664
Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Fabiano da Silva Machosiki **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-04-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14888
Nome do Funcionário/Servidor: Ruy Guilherme Trevisan Borba **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52414

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, em 1 Técnico Judiciário.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Forte dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-12-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20734 Nome do Funcionário/Servidor: Amanda da Rosa Romano Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19187 Nome do Funcionário/Servidor: Suellen Sarote Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-06-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17208
3.2-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Marlon Samuel de Moura Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-05-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271491
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 712
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 6013
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 64
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 51
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 286 processos paralisados, o mais antigo desde 13/04/20 (0004739- 20. 2015. 8. 16. 0147). Ressalta-se que, por amostragem, alguns destes processos, principalmente entre os mais antigos, estão paralisados sem justificativa aparente, como por exemplo o 0003503- 91. 2019. 8. 16. 0147, o qual inclusive possui anotação de prioridade por sexagenário. Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 44 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 07/07/20 (0002088- 73. 2019. 8. 16. 0147). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 2 citações e 157 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 25/01/21 (0002839- 26. 2020. 8. 16. 0147) e 26/01/21 (0002932- 86. 2020. 8. 16. 0147), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 68 citações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 03/12/19 (0003760- 19. 2019. 8. 16. 0147). Deverá regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 56 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 12/01/21 (0003543- 78. 2016. 8. 16. 0147). Deverá regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 14 pendências ref. a decurso de prazo de Mandados; 122 pendências de conferência de Mandados; e 2 Alvarás para conferência. Deverá regularizar e justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 14 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 15/05/20. Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas (, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

6

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

19/03/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

6

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n.º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi, por meio da ferramenta "sobrestamento". Isto porque verificou-se que há processos suspensos sem o devido cadastro (0000655- 05. 2017. 8. 16. 0147 e 0002188- 62. 2018. 8. 16. 0147). Igualmente, verificou-se, por amostragem, a existência de processo suspenso cuja causa da suspensão aparentemente já inexistente mais. Trata-se do 0004602-72. 2014. 8. 16. 0147 que aguardava julgamento de Embargos a Terceiro, o qual já encontra-se arquivado definitivamente. Regularizar ou justificar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim



13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 57
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 315
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 28
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 11
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 6 processos paralisados, o mais antigo desde 28/04/20 (0000537- 24. 2020. 8. 16. 0147). Ressalta- se que, por amostragem deste último mencionado, verificou- se que, está paralisado sem justificativa aparente. Da mesma forma ocorre no 0002153- 34. 2020. 8. 16. 0147. Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 2 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 13/11/20 (0000649- 90. 2020. 8. 16. 0147). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 1
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 22/03/2021



7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
2
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
Sim
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi, por meio da funcionalidade do "sobrestamento". Isto porque, por amostragem, verificou- se que há processos sem o devido cadastro (0003990- 95. 2018. 8. 16. 0147 e 0001334- 97. 2020. 8. 16. 0147). Regularizar.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?
Sim
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?



Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 246
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2163
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 9
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 02 processos em remessa à Delegacia, o mais antigo desde 06/05/20 (0001574- 23. 2019. 8. 16. 0147). Deverá regularizar ou justificar.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 52 processos paralisados, o mais antigo desde 04/02/21



(0003210- 24. 2019. 8. 16. 0147). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo aguardando cumprimento de determinação judicial desde 12/02/21 (0001655- 35. 2020. 8. 16. 0147), sendo que não se vislumbrou justificativa aparente para tanto. Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 11 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 15/07/19 (0002065- 30. 2019. 8. 16. 0147). Deverá regularizar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 2
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 16/03/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
11-SISTEMA eMANDADO:
11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim
12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim



12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão? Sim
13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos? Sim
13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem? Sim
13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 1 arma de fogo apreendida atualmente, contudo, pela análise do processo respectivo 0000861- 14. 2020. 8. 16. 0147, não se vislumbrou ainda deliberação acerca do armamento.
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 12 apreensões sem documentação vinculada e 16 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:



14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 23.03.2021. A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 03.04.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 2127 (Jecrim); 16312 (Jeciv); 3137 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 1 (Jecrim); 640 (Jeciv); 28 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 886 (Jecrim); 1701 (Jeciv); 91 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 9660 (Jecrim); 25468 (Jeciv); 4527 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 1958 (Jecrim); 9530 (Jeciv); 1582 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 692 (Jecrim); 1991 (Jeciv); 229 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 697 (Jecrim); 2019 (Jeciv); 225 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, expedições e análises de decursos de prazos de atos e do efetivo controle e cadastro dos processos suspensos/sobrestados, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a



aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0003161-46.2020.8.16.0147), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento. Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica. Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo no Juizado Especial Cível e Criminal, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionários (com a Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara dos Juizados Especiais e Família e Sucessões do Foro Regional de Rio Branco do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria possui déficit de 1 Técnico para escoreito atendimento da normativa vigente. 2. JUÍZO: I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas. II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ. 3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata. II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, no intuito da ciência acerca do desfalque funcional relatado no item 2.11 dos Dados Gerais.

Curitiba, 18 de abril de 2021.

Des. Luiz Cear Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

